



PROJETO DE LEI Nº 2406 /2017

EMENTA: denomina artéria nesta cidade,
e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Jurema**, a artéria que tem início na Rua Arruda, e término na Avenida Hipólito Gervásio do Nascimento, Bairro Indianópolis, nesta Cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Fica autorizado o Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 4 de abril de 2017.


Fagner Fernandes
Vereador

Email: fagner@fagnerfernandes.com



JUSTIFICATIVA

Queremos aproveitar a identificação da referida rua para prestar homenagem ao meio ambiente, em especial à flora brasileira, batizando-a com o nome de uma árvore nativa do nosso país. Trata-se de uma forma de incentivar a preservação ambiental e de promover a conscientização de toda a sociedade sobre a importância dos cuidados com o meio ambiente com um todo. Sabemos que flora brasileira é riquíssima, porém vem sendo brutalmente devastada ao longo dos anos, os prejuízos para a população são incontáveis e com isso nasce a necessidade de incentivar, de todas as formas possíveis, sua preservação

Fagner Fernandes

Vereador

Email: fagner@fagnerfernandes.com